

DIÁRIA

PORTARIA nº. 006/ 2023
THIAGO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
MATRÍCULA: 5963383
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 31/12/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1036305

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2024 – CCEP/DG/DETRAN.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. A. E SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. A. E SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, Nome Fantasia SINAL LIVRE, situada na FOLHA 32, QUADRA 05; LOTES 68 e 69 - Bairro: NOVA MARABÁ, CEP: 68.508-050, no município de MARABÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 01 de FEVEREIRO DE 2024.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1036466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 020/2023
TERMO ADITIVO: 1º
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO inscrita no cnpj 33.683.111/0001-07.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula décima sexta – Vigência”, “Cláusula décima segunda – do valor do contrato” “Cláusula décima sétima – Da Dotação Orçamentária.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços, o valor global R\$ 5.965.359,60 (cinco milhões e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
66.201		
FUNÇÃO	06	Segurança Pública
Subfunção	126	Tecnologia da Informação
Programa	1508	Governança para resultados
Projeto/Atividade	8238	Gestão de tecnologia da informação e comunicação
Elemento de despesa	339040-94	Aquisição de SOFTWARE de aplicação;
Fonte de recursos	1752000061	Recursos Próprios
	2752000061	Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 13/03/2024 Término: 12/03/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1036062

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 247/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000232;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jacó Epifânio dos Santos, matrícula nº 80845612/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Castanhal, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:- 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 16/01 á 31/01/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIA Nº 248/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000233;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Castanhal, São Miguel do Guamá e Mãe do Rio.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:- 4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 16/01 á 31/01/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIA Nº 249/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000196;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Joelma Lima Barbosa dos Passos, matrícula nº 57212280/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Benevides, a qual contemplará a “Operação Carnaval 2024”.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-800,00
3339036 - R\$:-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 01/02 á 17/02/2024.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
DANIELA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIA Nº 252/2024-DAF/CGP, DE 24/01/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000202;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francisca Moraes da Silva, matrícula nº 57201682/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba, a qual contemplará a “Operação Carnaval 2024”.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$:-1.500,00
3339036 - R\$:-1.500,00